



Resposta sugerida ao pedido de esclarecimento

Inicialmente, esclarece-se que o presente questionamento se refere à versão anteriormente publicada da Dispensa Eletrônica nº 006/2026. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e complementação das informações técnicas, o procedimento será **repblicado**, com a reabertura dos prazos e a disponibilização do Termo de Referência revisado, da planilha orçamentária, das composições de custos, do cronograma físico-financeiro e dos demais anexos técnicos necessários à correta compreensão do objeto e à elaboração das propostas em condições de isonomia.

1. Projetos e serviços compreendidos no objeto

Nos termos do Termo de Referência que acompanhará a republicação, a expressão “demais projetos complementares necessários” não poderá ser utilizada isoladamente para exigir da contratada disciplina que não esteja expressamente especificada, quantificada e considerada na formação do preço. Qualquer serviço adicional não definido nos documentos da contratação dependerá de análise técnica, autorização e formalização pela Administração.

O escopo da contratação ficará limitado aos seguintes grupos de serviços:

- I – levantamento planialtimétrico e cadastral;
- II – projeto arquitetônico e de implantação;
- III – projeto de paisagismo;
- IV – projeto estrutural e de fundações, incluindo os serviços de sondagem geotécnica expressamente previstos na planilha orçamentária;
- V – projeto de instalações hidrossanitárias;
- VI – projeto de instalações elétricas;
- VII – compatibilização entre todas as disciplinas;
- VIII – elaboração dos memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de custos, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro, ART, RRT ou TRT e demais documentos expressamente previstos no Termo de Referência e em seus anexos.

A planilha orçamentária prevê, entre os serviços relacionados ao projeto estrutural e de fundações, a execução de 5 unidades de sondagem, cuja descrição e especificações serão compatibilizadas com o Termo de Referência republicado.

Desse modo, não serão exigidos projetos ou serviços complementares indeterminados ou não contemplados nos documentos que integrarão a republicação.

2. Tipologia arquitetônica, áreas e parâmetros técnicos

Quanto à quantidade de tipologias arquitetônicas, às áreas estimadas das unidades habitacionais e aos demais parâmetros considerados na formação do orçamento, esclarece-se que tais informações serão apresentadas de forma expressa nos **anexos técnicos que acompanharão a republicação**, de modo a afastar interpretações divergentes e permitir que todos os interessados formulem suas propostas com base nas mesmas premissas.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



O Termo de Referência estabelece que o projeto arquitetônico deverá apresentar a solução completa para a implantação das 50 unidades habitacionais, incluindo planta geral de implantação, plantas baixas cotadas, plantas de cobertura, cortes, fachadas, quadro de áreas, detalhes construtivos, soluções de acessibilidade e memorial descritivo.

Assim, na republicação serão disponibilizados os elementos técnicos orientadores referentes, no mínimo, a:

- número de tipologias arquitetônicas previstas;
- área estimada de cada tipologia;
- quantidade de unidades correspondente a cada modelo;
- parâmetros de acessibilidade aplicáveis;
- área total estimada do empreendimento;
- premissas consideradas para a estimativa das horas técnicas e dos custos dos projetos.

Até a disponibilização desses anexos, não deverá ser adotada pelos interessados qualquer premissa própria quanto à quantidade de modelos ou às áreas das unidades.

3. Medições e pagamentos

O pagamento será realizado em parcela única, correspondente a 100% do valor contratado, somente após a conclusão integral do objeto e a aprovação definitiva de todos os produtos pela fiscalização da Administração.

O prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Termo de Referência corresponde ao período máximo para a elaboração, compatibilização e entrega completa dos projetos, contado da data indicada na Ordem de Serviço. Eventual cronograma físico apresentado nos anexos terá finalidade exclusiva de acompanhamento da execução, não caracterizando autorização para medições ou pagamentos parciais.

A entrega ou o protocolo dos projetos não implicará aceite automático. A documentação será submetida à análise técnica da fiscalização, que poderá solicitar correções, complementações ou adequações necessárias ao atendimento das especificações do Termo de Referência e dos demais anexos da contratação.

O pagamento integral ficará condicionado:

- I – à conclusão de todos os serviços previstos no objeto;
- II – à entrega completa dos projetos, levantamentos, memoriais, planilhas, relatórios e demais documentos exigidos;
- III – à compatibilização entre todas as disciplinas;
- IV – à correção das desconformidades eventualmente apontadas pela fiscalização;
- V – à aprovação definitiva dos produtos e à emissão do respectivo termo de recebimento ou aceite; e
- VI – à apresentação da nota fiscal e dos documentos exigidos para pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Após o recebimento definitivo, o aceite da fiscalização e o protocolo da documentação fiscal regular, o pagamento de 100% do valor contratado será processado no prazo previsto na minuta contratual.

4. Republicação

Diante das informações e ajustes necessários, a versão anteriormente publicada será substituída por nova publicação, acompanhada dos documentos técnicos consolidados, com a correspondente reabertura dos prazos para apresentação das propostas.

A republicação terá por objetivo assegurar:

- definição objetiva e completa do escopo;
- identificação das disciplinas contratadas;
- disponibilização das tipologias, áreas e parâmetros técnicos;
- compatibilidade entre Termo de Referência e planilha;
- definição das etapas de medição e pagamento;
- igualdade de condições entre os participantes.

Barras – PI, 21 de julho de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado
Agente de Contratação